A C Ó R D Ã O

TC-017425.989.22-5

Convenente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais – Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Fernando Arantes Machado (Prefeito), Rubens Emil Cury (Secretário Estadual) e Jesse James Latance (Subsecretário Estadual).

Em Julgamento: Convênio de 29/06/22. Valor: R$116.442.789,56.

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: PRIMEIRO SETOR. TERMO DE CONVÊNIO. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INFRAESTRUTURA URBANA. FALTA DE APROVAÇÃO EXPRESSA DO PROJETO BÁSICO. AUSÊNCIA DE PRÉVIO EMPENHO. LACUNAS NO PLANO DE TRABALHO. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS PARTES. FALHAS AFASTADAS. REGULAR. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **25 de agosto de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgou pela regularidade do Termo de Convênio nº 102427/2022.

Presente a Procuradora da Procuradoria da Fazenda Estadual Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0PU3-C1SR-7E4C-5DAR

Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0PU3-C1SR-7E4C-5DAR